



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 082/2007

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº. 026/2007, MODALIDADE CONVITE Nº 010/2007-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 314/2006, de 31 de Agosto de 2006, do Processo Licitatório, modalidade Convite nº 010/2007, que trata da **Contratação de Empresa de Consultoria Especializada Para a Realização de Trabalhos de Identificação, Levantamento, Qualificação e Quantificação de Valores Relativos a Direitos Sobre Ações ou Outros Mobiliários, Desconhecidos ou Com Valores Defasados, de Propriedade da Prefeitura Municipal de Iporã**, de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa: **NOVA FASE CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA**. declarada vencedora, pelo menor preço apresentado ao objeto do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de Agosto de 2007.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARAMA ILUSTRADA
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8080</u>
Data, <u>25</u> / <u>08</u> / <u>2007</u>
O FUNCIONÁRIO